



LEI Nº 188/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA DE POSTO DE SAÚDE “DR. FRANCISCO DJMAR ALVES PASSOS” AS NOVAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA, CARIÚS/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado de Posto de Saúde “Dr. Francisco Djmar Alves Passos” as novas instalações da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Nova, Cariús/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 16 de junho de 2021.


ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 188/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021. DENOMINA DE POSTO DE SAÚDE “DR. FRANCISCO DJMAR ALVES PASSOS” AS NOVAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA, CARIÚS/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado de Posto de Saúde “Dr. Francisco Djmar Alves Passos” as novas instalações da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Nova, Cariús/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 16 de junho de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:BBB5D545

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/06/2021. Edição 2723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>